



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, ENSINO E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA
DIVISÃO DE MEDICINA
CLÍNICA DE UROLOGIA

PLANO DE TRABALHO - PT N° 9/ 2018 - SEÇ URO

1. OBJETO

Aquisição de Esfíncer Artificial Urinário.

2. JUSTIFICATIVA

Paciente com incontinência urinária refratária ao tratamento clínico. Necessita da cirurgia para colocação do esfínter artificial como última opção de tratamento para incontinência urinária.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

É necessário 1 unidade do Esfínter: para realizar o procedimento no Centro Cirúrgico.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e são utilizados nos procedimentos realizados na Clínica de Urologia do HFA.

5. VERIFICAÇÃO

A Clínica Urológica executará a verificação dos resultados.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Os servidores lotados na Urologia realizarão a fiscalização do material, até a plena execução dos trabalhos ao qual o material, citado no item 01 se destina.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Clínica Urológica estabelecerá critérios de controle e registro para utilização do material.

Brasília, 30 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SC Med
Chefe da Clínica Urológica

De acordo:

FELIPE MAZONI LOPES - Cel Med EB
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Almeida, Chefe**, em 30/07/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Chefe**, em 31/07/2018, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 31/07/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 31/07/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1142592** e o código CRC **B657B817**.